



DECRETO Nº 028/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de julho de 2025, às 08 horas da manhã, na Câmara Municipal de Vereadores em Tabocas do Brejo Velho/BA, com o tema: "Sistema Único de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho – diagnosticar, planejar e indicar as prioridades e ações para o quadriênio 2026-2029".

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 16 de junho de 2025.



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal